

Policiantífica

Órgão de Divulgação da ASPEC-GO - Associação dos Peritos em Criminalística de Goiás

Ano II - número 4 - setembro de 2008

CIRCULAÇÃO NACIONAL

ASPEC GO



Anos

@ctiva

Controle e Gestão

Escalão e a n
Sistema Público
e Contabilidade
Pública

Sistemas
de informática,
contabilidade
e Consultoria
Pública

CURSOS E EVENTOS

Fone: 62 **3624.9094**

Rua Prof. Lázaro Costa, nº 865, Cidade Jardim
próximo à Faculdade Anhanguera, Goiânia - GO

Algrimax

Telefone: 62 **3332.3630 - 3332.3510**

Av. Dombosco, Qd. 12, Un. 6 e 7, Park Residencial Anchieta, Silveira - GO

A.R. PNEUS Ltda

a.r.pneus@yahoo.com.br



Fone: 64 **3405.1825**

GO 413, no lado do Posto Municipal

ALL CAR

veículos

Lugar de boas negociações!

Compra - Venda
Troca - Financiamento
Conservação

Telefone: 62 **3092.5877**

Av. Almirante Moura Pacheco, Qd. 236, Lt. 23, Cidade Jardim, Goiânia - GO

ARMARINHOS BRASIL CENTRAL

ARMARINHOS - PERFUMARIA - UTILIDADES DOMÉSTICAS
PAPELARIA - SECOS E MOLHADOS - ATACADO E VAREJO

Telefone: 62

3327.0684 - 3311.4760

Rua 14 de Julho, nº 745, Setor Central, Anápolis - GO

bonadio®

pneus

Construindo uma estrada a cada ano

Pneus
Câmaras
Peças
Acessórios
Alinhamento
Balancamento

Fone: 64 **3373.1528**

Av. José Bonifácio, nº 1.444, Centro, Jussara - Goiás

BANCO DO BRASIL

Telefone: 62 **3364.1045 - 3364.1223**

Rua 4, nº 600, Centro
São Miguel do Araguaia - GO
E-mail: nilsonluiz@bb.com.br

Tudor

Baterias

Você instala e esquece!

www.tudor.com.br Fone: 62 **3261.2350**

Av. Consolação, nº 1.595, Setor Rodoviário, Goiânia - GO

BLUE LIFE

PISCINAS

Fone: 62 **3534.3333**

Av. Goiás, nº 5.868, Uria Magalhães, Goiânia - GO

Brasil Motos

 **YAMAHA**  **SUNDOWN**

Moto 0 km, Troca,
Condição e Financiamento

Fone: 62 **3665.2359**

Av. Brasil Central, nº 1.896
Centro

Oficina, Auto Peças, Assistência
Técnica e Moto 0km

Fone: 62 **3665.1204**

Av. Brasil Central, nº 1.501-A
Centro

Por que me filiar?

O presidente da ASPECGO, Carlos Kleber, em artigo contundente e explicativo traz a tona uma reflexão sobre a atual situação da associação e sobre os possíveis caminhos da instituição

.....nesta edição

05



ASPECGO comemora 27 anos

A Associação dos Peritos em Criminalística de Goiás (ASPECGO) completou 27 anos no último dia 10 de agosto. Desde sua criação muitas foram as lutas para defender os interesses de seus associados. Para celebrar essa data foi realizado um evento comemorativo no dia 09 de agosto na sede da Associação



08

Goiânia é sede de seminários sobre perícias criminalísticas

Entre os dias 09 e 12 de setembro de 2008 peritos de todo o país estarão reunidos em Goiânia para participar do VI Seminário Nacional de Balística Forense, V Seminário Brasileiro de Crimes Contra a Vida e o III Seminário Brasileiro de Revelação de Impressões Papilares



16



Caso Cara Burke

Peritos goianos confirmam identificação da jovem inglesa Cara Marie Burke, que foi brutalmente assassinada no final de julho. O anúncio foi feito pela perita criminal e gerente do Instituto de Criminalística (IC), Rejane Barcelos, no dia 22 de agosto

22

editorial

Buscando sempre o melhor

É com imenso prazer que compartilhamos com todos mais uma edição de nossa revista POLICIENTÍFICA, órgão de divulgação da ASPECGO (Associação dos Peritos em Criminalística de Goiás).

Nessa edição ressaltamos as comemorações de nosso aniversário. São vinte e sete anos permeados das nuances que apresenta um jovem adulto: nascimento, infância, adolescência e a plenitude da vida.

E por falar em nascimento, relembramos nossa história desde a sua fundação e primeira eleição até o lançamento da pedra fundamental de construção da nossa sede, através de uma apresentação de fotos no auditório do Instituto de Criminalística, pelo nosso colega Roberto Pedrosa. Reunimos as personagens que viveram as passagens e garimpamos fotografias de nosso SEDOC, que foram ovacionadas pelo público presente às celebrações de nosso aniversário.

Ainda em plena festividade, foram assinadas as aposentadorias especiais de nossos colegas pelo Secretário da Segurança Pública Ernesto Roller; para marcarmos nossos agradecimentos e mostrarmos nossa gratidão oferecemos aos sócio-fundadores da ASPEC uma lembrança em forma de placa com os dizeres: “Sem você esta história não existiria”.

Depois de nosso encontro no Auditório do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues oferecemos aos nossos convidados um coffee break no Salão de Festas onde colocamos nossas conversas em dia.

Para termos afinidades é necessário um convívio mais regular. Tentado proporcionar esse convívio, recebemos nossos convidados na sede da ASPECGO para uma confraternização no sábado (09/08). Fizemos um churrasco com direito a esporte, música e alegria. Com a adolescência vieram a aprendizagem e o amadurecimento.

Hoje nos sentimos fortes o bastante para reiterarmos sua participação em prol de nossa classe.

Ainda fazendo pauta dessa edição da POLICIENTÍFICA selecionamos alguns ARTIGOS de colegas que nos proporcionarão uma visão moderna e atual do que esta sendo realizado pelo Brasil. O caso Cara Burker provou que estamos aptos a auxiliar de maneira soberana e competente a obtenção de evidências materiais que nos forem solicitadas durante o inquérito policial e processo judicial.

Não podemos nos esquecer de nosso evento máximo em atualização de produção de provas materiais: o VI Seminário Nacional de Balística Forense, V seminário Brasileiro de Crimes contra a vida e o III Seminário Brasileiro de Revelação de Impressões Papilares nesse mês de setembro aqui em nossa capital. Desejamos boas vindas aos participantes dos seminários e uma boa leitura de nossa POLICIENTÍFICA.

Carlos Kleber

Presidente da ASPECGO

Veículos MULTI MARCAS

Vendas de veículos novos e usados de todas as marcas e modelos com melhor preço. Financiamentos, seguros e consignação



Financiamos Motocicletas e Caminhões

Av. Brasil, nº 123, Centro (em frente à Franco Eletro) Niquelândia - GO

NIQUEL GÁS

DISK GÁS E
ÁGUA MINERAL



3354.4925

Rua Goiás, nº 100, Centro, Niquelândia - GO

Porque filiar-se à ASPECGO?



*Conheça os benefícios de
fazer parte dessa associação
que verdadeiramente
representa os peritos criminais*

Caros Companheiros,

Algumas vezes, quando convido algum colega para se filiar à nossa associação, sou surpreendido com a seguinte pergunta: “Quais vantagens ou benefícios que eu terei se me associar?” Nos últimos meses, tenho refletido bastante sobre esta pergunta para tentar encontrar a melhor resposta a este questionamento. Meu primeiro pensamento é o de que o colega talvez esteja se referindo a alguma área de lazer, como um clube, por exemplo.

Neste sentido a ASPECGO tem um campo de futebol e um “galpão” para churrascos ou eventos ao ar livre. Talvez a gente até ganhe uma área da prefeitura para construir uma sede recreativa. Mas seriam estes os benefícios mais importantes que a associação teria para oferecer?

Talvez o colega possa estar se referindo aos convênios médicos/comerciais ou à ajuda financeira mútua – por meio de empréstimos a juros subsidiados – como existem em outras associações ou sindicatos. Tais benefícios já foram oferecidos pela ASPECGO em épocas passadas, mas aos poucos foram sendo desati-

vados, talvez porque geravam muito trabalho para a diretoria – que não possui o perfil adequado para exercer estas atividades – ou talvez porque não ofereciam grandes vantagens e não eram amplamente utilizados pelos associados. Mas seriam estes os bons motivos para se filiar?

O colega possa ainda estar pensando em algum benefício financeiro como um prêmio de aposentadoria ou auxílio pecúlio. A prática, porém, tem demonstrado que as associações, de um modo geral, não têm vocação de instituição financeira: elas não conseguem gerir adequadamente as contribuições dos sócios de modo a pagar as despesas correntes e, ao mesmo tempo, ainda guardar recursos para quitar tais benefícios financeiros. Os rateios ou chamadas extras quando utilizados para este fim não são bem recebidos pelos associados, de forma que a tendência é que estes benefícios sejam extintos ou tenham seus valores reduzidos. Mas seriam estes os melhores motivos para se filiar em uma associação de classe?

Há colegas que valorizam a convivência em sociedade. As festas de fim de ano e outros eventos promovidos pela associação. Há projetos para melhorar a receptividade do associado em nossa sede. Além do jornal e do café, estamos nos organizando para oferecer também um bolo, um suco e um local para estudo, com ar condicionado e internet. Seriam estes bons motivos? Mas qual seria a principal função de uma associação classista?

Todos esses benefícios citados anteriormente são importantes e não devem ser desprezados. Porém, eles se tornam secundários quando refletimos sobre a função essencial de uma associação de classe: cuidar dos interesses coletivos da categoria. Por interesses coletivos, entendemos o salário, as condições de trabalho, o respeito e a valorização do servidor e da carreira funcional, entre outros aspectos.

Assim como nas empresas, os nossos dirigentes representam os patrões, que no nosso caso é o governo, e não os empregados (servidores). Os sindicatos e associações servem para contrabalançar este jogo de forças políticas. A associação é a representante legítima dos servidores e defende os seus interesses. É a associação que discute salário, concurso, promoção, plano de cargos, condições de trabalho, carga horária, insalubridade, enfim, tudo o que diz respeito ao bom desempenho do trabalho pelo servidor. A luta ficaria desigual se um servidor fosse protestar isoladamente contra qualquer atitude do governo. Por isso, ele se agrupa em associações, porque juntos, unidos, somos fortes. Estes são os melhores benefícios que uma associação classista tem a oferecer.

Alguns colegas não filiados até admitem que a associação é importante, mas reclamam do valor da mensalidade, dizendo que a mensalidade é cara. Vocês sabiam que o valor da mensalidade nunca esteve tão baixo? A mensalidade já está congelada há mais de três anos e quando foi estabelecida correspondia a cerca de 2% do salário da classe inicial, o que seria hoje algo em torno de R\$ 104,00. Já me disseram que estaria na época da mensalidade ser reajustada, mas fizemos a opção de reduzir os custos e de atrair mais sócios ao invés de aumentar a mensalidade. O valor da mensalidade hoje corresponde ao mínimo necessário para manter as despesas básicas da sede (telefone, energia, internet, secretária, manutenção etc) e despesas estratégicas como eventos, viagens, assessoria jurídica e divulgação. Seria o valor da mensalidade hoje muito alto considerando todos os benefícios que podem ser alcançados pela associação?

Alguns alegam que o salário é baixo, que estão apertados, que estão atravessando uma fase difícil e que não “sobra” dinheiro para pagar a mensalidade. Ora, se você acha que

o salário está baixo, então esta é mais uma grande razão para você se filiar e ajudar a associação na luta em prol de um salário mais digno. Afinal de contas, quem você acha que vai lutar por um salário maior a não ser a associação? Por acaso o Governo vai dar um aumento de salário sem que a categoria se mobilize? Claro que não! Então nós devemos fortalecer a nossa associação com a nossa filiação e, desta forma, propiciar os meios para que a associação possa melhor nos representar e lutar por nossos direitos! Não deixem de se filiar porque o salário está baixo, nesta situação é que mais vamos precisar da nossa associação!

Outros reclamam que o valor da mensalidade pesa no orçamento e que poderiam utilizar este dinheiro para outras coisas. Mas vamos pensar por um momento... Todos nós ganhamos o mesmo salário e a mensalidade tem o mesmo peso para todos. Então não seria justo alguns pagarem a mensalidade e outros não, não é verdade? Pois, os benefícios da associação são para todos! Ora, se os benefícios são para todos, nada mais justo que todos arquem com as despesas, como um condomínio, até por uma questão de solidariedade.

Acontribuição associativa deve ser encarada como um imposto, uma taxa compulsória da qual não podemos fugir, e não como algo que eu possa usufruir como parte do meu salário. Da mesma forma, que não contamos com o dinheiro descontado do salário para outros impostos também não podemos contar com o valor da contribuição mensal da associação. Ela já deve ser automaticamente descontada do salário da mesma forma que os impostos. Não podemos contar com este recurso em nosso orçamento. É como se ele não existisse no salário. Este é o ônus que temos que pagar para manter e conquistar mais benefícios para a categoria. Este é o nosso investimento no futuro do nosso cargo, na

continuidade das nossas funções, na melhoria das condições de trabalho, na manutenção do poder aquisitivo do nosso salário e na manutenção de nossas prerrogativas.

Essa vigilância deve ser contínua e perene por parte da associação. Não pode cessar nunca. Nós devemos pagar por isso. É como se fosse nosso imposto sindical. A responsabilidade de manter uma associação é de todos. Não podemos deixar o ônus de manter uma associação somente nas costas de alguns, sendo que os benefícios são para toda a categoria. Não é justo!

Todos nós ganhamos o mesmo salário e a mensalidade pesa no bolso igualmente da mesma forma para todos nós. Não podemos deixar que somente alguns colegas arquem com as despesas de uma associação que utiliza seus recursos em defesa de toda a categoria. No fundo, a nossa maior motivação para filarmos é o sentimento de solidariedade, é o verdadeiro “um por todos e todos por um”.

Há pessoas que dizem: “eu era filiado, mas pedi desfiliação porque não concordava com algumas coisas que aconteciam na associação”. Outros alegam que não se filiam porque não gosta da posição do presidente ou da diretoria. Ora, a desfiliação não deve ser utilizada como forma de protesto ou de pressão política. A hipótese dessa ausência não deve ser jamais considerada, pois não ganharemos nenhum benefício enfraquecendo a associação, mas pelo contrário, toda a categoria sairá prejudicada! Quando

eu peço desfiliação, eu estou prejudicando toda a categorial!

Se existir qualquer descontentamento com relação às ações tomadas pela diretoria, então esse é mais um motivo para se associar! O associado deve levar suas manifestações para as assembléias e apresentar suas idéias. É assim que a coisa funciona. Não existe nenhuma categoria de trabalhador do mundo que tenha boas condições de trabalho sem ter um bom sindicato ou associação atuante. Cada um deve contribuir com suas idéias para que a associação funcione e fique cada vez mais forte! Esse é o melhor caminho!

Afiliação deve ser considerada um ato natural e automático para todos de nossa categoria e a mensalidade deve ser considerada como um imposto do qual não podemos escapar, um ônus para quem tem os benefícios do cargo.

Nós temos que dar o exemplo de união da classe para os novos peritos criminais e médicos legistas que vão chegar no próximo concurso. O exemplo de compromisso com a associação e com o futuro da categoria. A ASPECGO tem uma longa história de lutas e de conquistas, mas este processo de luta por melhoria é contínuo e não pode parar jamais, sempre haverá algo novo para conquistar.

Só este ano, já lutamos pela inauguração do novo prédio do Instituto de Criminalística, pela criação dos cargos de Gerente dos Núcleos Regionais de Polícia Técnico-Científica,

pela autorização de concurso para a SPTC, pela reabertura do prazo para adesão ao subsídio e pela assinatura das aposentadorias especiais.

Neste momento estamos buscando o aumento do quantitativo, pela aprovação da lei da gratificação de ensino, assinatura das carteiras funcionais, criação de um brasão da SPTC, abono de permanência, regularização da carga horária do interior, promoção, definição correta das atribuições das categorias e o retorno da equiparação salarial.

Junte-se a nós nesta luta, traga sua contribuição com idéias, sugestões, críticas e ações. Eu convido todos os peritos criminais e médicos legistas que ainda não sócios para se filiarem na nossa gloriosa Associação dos Peritos em Criminalística de Goiás – ASPECGO. Aqui quem está convidando não é somente a pessoa do presidente da associação, mas todos aqueles 140 sócios que ele representa, porque o nosso desejo é que todos os colegas sejam filiados! Os sócios gostariam de ver todos os colegas filiados na associação!

Assim, gostaria que cada um dos senhores e senhoras refletisse sobre esta questão e aceitassem este convite. Estaremos lhe aguardando aqui na associação ou, se preferir, podemos levar a ficha de inscrição até você. Para nós será uma grande honra recebê-lo.

*Carlos Kleber
Presidente da Aspec-Go*



PETROBRAS
DISTRIBUIDORA S.A.

ASPEC comemora 27 anos



Associação celebra aniversário com diversas atividades



Antônio Carlos, um dos fundadores da ASPECGO, recebe homenagem das mãos do secretário Ernesto Roller

A ASPECGO (Associação dos Peritos em Criminalística do Estado de Goiás) realizou no dia 13 de agosto, no auditório do Instituto de Criminalística (IC) Leonardo Rodrigues, uma cerimônia em comemoração aos 27 anos de fundação da entidade.

Na oportunidade estiveram reunidas diversas autoridades, como o secretário de Segurança Pública, Ernesto Roller; o presidente da ASPECGO, Carlos Kleber, o deputado estadual, Cel. Queiroz, o vereador Anselmo Pereira, a superintendente do IC, Helena Fernandes Martins, a papiloscopista, Simone de Jesus, o presidente da Ugopoci, Antônio Carlos dos Santos, além de funcionários da reserva e ativa. Em um momento de confraternização e emoção, toda a trajetória dessa atuante Associação foi relembrada, desde o início sonhador, até os momentos atuais.



Peritos Rejane, Brasil e Helena estiveram presentes na cerimônia



Superintendente do IC, Helena Martins e presidente da ASPECGO, Carlos Kleber, discursaram durante cerimônia de homenagens

O início do evento se deu com um discurso do perito Marcelo Pereira, que ressaltou a importância dessa instituição. Em seguida, foi à vez de Roberto Pedrosa, ex-presidente por três mandatos, assumir a palavra. Ele, conhecedor de toda a história da ASPECGO, relatou todos os períodos que marcaram a vida dessa instituição. Apresentando fotos, desde a primeira reunião de peritos criminalísticos, toda a narrativa foi contada, levando à emoção, as centenas de pessoas que compareceram ao evento.

Logo após, como forma de relembrar o passado, foi lida a ata de fundação da Associação dos Peritos em Criminalística de Goiás, que em seu primeiro parágrafo dizia: “Às 15 horas do dia 10 de agosto de 1981, reuniram-se no auditório da Secretaria de Segurança Pública, os peritos e técnicos criminalísticos, com a finalidade de fundar a Associação dos Peritos Criminalísticos de Goiás, aprovar o estatuto provisório e eleger a primeira diretoria, conselho fiscal e suplentes”. Ao término da leitura, a atual diretoria da ASPECGO homenageou todos os 52 colaboradores que vislumbraram essa entidade e que tanto tem lutado por essa classe. Eles receberam uma placa comemorativa aos 27 anos da Associação.

O presidente da ASPECGO, Carlos Kleber, discursou na ocasião, sobre a importância do resgate da trajetória da

Associação. Segundo ele, não somos nada sem a preservação de nossa história. “Quando queremos conhecer melhor uma pessoa perguntamos por suas raízes. Não há como avançarmos sem conhecermos e respeitarmos nosso passado. Por isso, nada mais justo do que lembrarmos e enaltecermos os trabalhos de homens e mulheres, que dedicaram muito de suas vidas para o fortalecimento dessa entidade classista”, afirmou o presidente.

Outro ponto de vista ressaltado por Carlos Kleber foi a história de lutas e conquistas da ASPECGO, que em sua maioria se confundiu com o desenvolvimento da Polícia Técnico-Científica em Goiás. “Da fundação até a construção da sede própria. Da valorização profissional até a autonomia institucional. Dos primeiros laboratórios até a construção do moderno prédio do Instituto de Criminalística, muitos foram os caminhos percorridos, alguns até dolorosos. Mas em todos esses fatos, estiveram presentes nossos associados sempre lutando por sua entidade e, principalmente, pela população goiana, que hoje pode colher os frutos de um belo serviço prestado à sociedade”, destaca.

Segundo o presidente, muito já foi feito, mas ainda há muito que fazer. Para ele, a ASPECGO continuará buscando êxito por melhorias na Polícia Técnico-Científica, através da nomeação das Gerências dos Núcleos Region-



Servidores do SPTC compareceram em peso para comemorar os 27 anos da ASPECGO



Descontração e emoção fizeram parte das comemorações da Associação



Ex-presidentes Roberto Pedrosa e Antenor Pinheiro foram uns dos homenageados durante evento

ais; regularização da gratificação de ensino; aumento do efetivo, concurso e promoção; aposentadorias especiais e abono de permanência; carteira funcional e porte de arma; regulamentação da carga horária do interior; criação de um Brasão da Polícia Técnico-Científica; criação de um estatuto da SPTC com definição das atribuições; plano de cargos, carreira e salário e o retorno da equiparação salarial entre peritos e delegados.

Em seguida ao discurso, foi realizada uma solenidade de aposentadoria especial. Seguindo a portaria 496/2008, funcionários de longa data foram agraciados com o recebimento da aposentadoria. Fato, que foi sancionado no mesmo ato com a assinatura do secretário de Segurança Pública, Ernesto Roller, que na continuidade do evento,

destacou a importância do associativismo e a persistência da ASPECGO em conseguir benefícios aos seus associados. “Sempre percebi o trabalho dessa Associação, que não mede esforços para lutar por sua classe. Infelizmente, nem sempre podemos atender de imediato suas reivindicações, mas assim que possível, iremos, em parceria com o governador Alcides Rodrigues, realizar os pedidos dos peritos”, afirma o secretário.

Por fim, o vereador Anselmo Pereira, deu a todos os presentes uma ótima notícia. A Câmara de Vereadores de Goiânia aprovou um projeto de Lei de que visa a doação de um terreno de dois mil metros quadrados para a Aspec, local onde a Associação poderá construir sua nova sede ou expandir sua área de lazer. A cerimônia foi encerrada com uma apresentação artística do perito Valdo de Abreu, que cantou a canção “Amigo” de Milton Nascimento.

Nome dos peritos em criminalística, que assinaram a ata de fundação da Aspec em 10 de agosto de 1981 e que foram homenageados pela Associação:

- | | |
|---------------------------------------|-------------------------------|
| Valdo de Abreu Penna | Telma Dias de Sousa Carlos |
| Paulo César de Menezes Povoá | Antônio Carlos |
| Antenor José de Pinheiro Santos | Nilo Rocha Bueno |
| Eleusa Helena de Souza | Joaquim Francisco de Oliveira |
| José Borges | Joaquim Brito de Oliveira |
| Marília do Carmo Brandão M. França | Ezequias de Sales Freire |
| Benedito Ferreira de Ázara | Jonas Modesto da Cruz |
| Valter de Faria Minaré | Natal Elias Campos |
| Marica Gonzaga de Castro | Osvando Pimenta |
| Jovito Ferreira de Ázara | Sebastião Eugênio Neto |
| José Geraldo da Penha Pinheiro | Francisco Eldon Araújo |
| Albani Borges dos Reis | Walter Agapito Sobrinho |
| Divino Severiano da Silva | Clóvis Paranhos Neto |
| Edilberto de Souza Gomes | Luiz Carlos Cardoso Duarte |
| Jair Alves da Silva | |
| Maria das Graças Cantuária de Freitas | Im memorian |
| Roberto Pedrosa | Jerônimo Leão de Oliveira |
| Sebastião Gomes Nogueira | Paschoal Vieira de Melo |
| Edgard Viggiano Pereira | Geraldo Batista Ferreira |
| Domingos Santos Silva | João Almeida da Silva |
| Ronaldo Caetano de Moraes | Abner Menezes |
| Epaminondas Vieira de Assis | Basílio Dias da Silva |
| Dalvino Gonçalves de Almeida | Agustinho Araújo |
| Mari Rezende e Silva | José Rodrigues de Faria |
| Joel Furtado Mendonça | Jose Cardoso Filho |
| João Gonçalves Ferreira | Jairo Rosa Almeida |
| Benedicto Ignácio de Faria | Cliber José da Silva |



Aniversário da ASPECGO

*Evento de
confraternização
busca integração entre
associados*

A Associação de Peritos em Criminológica de Goiás (ASPECGO) completou no último dia 10 de agosto 27 anos de excelentes serviços prestados à comunidade goiana. De lá para cá muita coisa se passou, muitas foram as lutas para que a associação pudesse cumprir seu papel maior que é defender os interesses de seus associados e assim prestar um serviço de qualidade à população.

Visando uma maior integração de seus associados, a diretoria da ASPECGO ofereceu um churrasco na

sede da instituição, no dia 09 de agosto como parte das comemorações de aniversário. Durante o evento houve ainda um torneio de truco e também de futebol.

O trabalho dos peritos e médicos legistas é um ofício muito estressante, exigindo atenção e dedicação extremadas, pois, os resultados de seus laudos servem de base para os inquéritos policiais e suas impressões podem condenar ou absolver suspeitos. Para o ex-presidente e atual diretor de Comunicação, Roberto Pedrosa, é



Companheiros peritos se reúnem em momento de descontração e confraternização



preciso fomentar momentos de confraternização e descontração como o churrasco de comemoração ao aniversário da associação. “Estas ocasiões servem para nos desestressar e também como uma possibilidade de troca de experiências entre o pessoal mais velho e os mais jovens. Muitas vezes temos o prazer de encontrar companheiros de longa data que não víamos há bastante tempo”, afirmou Pedrosa.

Oscar Martins de Oliveira é perito há 25 anos e considera que ASPECGO tem papel fundamental para os peritos em Goiás, pois, ela os representa nas mais diversas esferas durante toda a sua vida profissional. “A entidade tem muito que crescer, o quantitativo de associados é ainda muito pequeno, mas acredito que esta diretoria vai fazer um trabalho associativo muito bom, que trará mais companheiros, fortalecendo assim nossa instituição”, acredita Oscar.

Um dos sócio-fundadores da ASPECGO, Antônio Carlos, perito aposentado desde 1996 (instrutor da Polícia Militar, trabalha com o Batalhão de Choque e também com a Rotam), acredita que a associação está em boas mãos. “É importante que tenhamos essa parte recreativa de vez em quando, é uma oportunidade de rever velhos amigos. Além disso, a nova direção veio com diretrizes renovadas, é preciso revigorar, mesclar

a experiência com a força e a disposição da juventude”, salientou o perito.

A esposa de Antônio Carlos, a grafotécnica aposentada, Telma Dias de Souza, trabalhou por 30 anos como perita em Goiás. “Ainda faço alguns trabalhos, mas é só de vez em quando. A ASPECGO é importante porque ela possibilita a união dos colegas para tentar defender seus direitos de maneira mais coesa”, assegurou Telma Dias.

Um dos mais empolgados com o encontro era o técnico do time de futebol da ASPECGO, Jair Alves da Silva, perito há 30 anos. Segundo Jair, o amistoso entre os peritos serve para integrar os associados, que depois do esporte bateram um papo e puderam se deliciar com um saboroso churrasco. Sendo uma ótima oportunidade de aglutinar, reunir e reaproximar colegas que muitas vezes não têm tempo para conversarem no seu dia-a-dia, ou até mesmo só conseguem conversar sobre os casos em que estão trabalhando.

Jair lembra ainda, que a ASPECGO sempre participa de torneios amadores dentro da Secretaria de Segurança Pública e da área de justiça criminal, sagrando-se muitas vezes como a equipe campeã. “Eu já não jogo mais, agora sou somente o técnico, é hora de abrir espaços para os mais novos, mais ainda sim, contribuo para a conquista dos títulos”, brinca o perito-técnico.



Evento reuniu fundadores da Associação e novos peritos

estamos fazendo

A diretoria da ASPECGO vem realizando um excelente trabalho, desenvolvendo diversas ações em prol de seus associados:



Associados da Aspec estão escolhendo o brasão que representará a instituição

Chegou a hora de escolhermos nosso brasão

VOTE NO DE SUA PREFERÊNCIA

Cerca de quatro meses atrás, a Superintendente da SPTC convocou uma reunião com os seus gerentes e os presidentes da ASPECGO e APPEGO. Nesta reunião a superintendente comentou sobre a importância da SPTC ter o seu brasão, uma vez que nossas viaturas não estavam devidamente identificadas, além de não haver pa-

dronização da identidade visual da instituição.

Discutiu-se qual seria a melhor maneira de se criar um brasão. Surgiram várias sugestões, inclusive a de se fazer um concurso nacional para a criação do brasão. Os presidentes da ASPECGO e APPEGO ficaram responsáveis pela organização do

concurso. Em uma segunda reunião marcada para discutir a questão, os presidentes da ASPECGO e APPEGO apresentaram um estudo mostrando a inviabilidade de se fazer um concurso, uma vez que seria necessário envolver um grande número de pessoas e de recursos, sem nenhuma garantia de que os resultados seriam satisfatórios.



Em visita ao Corpo de Bombeiros, cujo brasão foi recentemente criado, ficamos sabendo que o seu brasão fora feito por um designer contratado especialmente para esta finalidade e que, após várias sugestões apresentadas pelo designer, um brasão foi escolhido pelo comandante e apresentado ao Governo para ser oficializado.

Decidiu-se então adotar metodologia semelhante para a criação do brasão da SPTC. Após vários contatos e tentativas frustradas, nos foi apresentado pela perita criminal Marise,

o designer José Carlos, que aceitou o desafio da criação. Trabalhando com concepções que variavam do tradicional ao moderno e da mitologia antiga até simbologias atuais, o designer elaborou várias opções de brasões, que foram sendo aprimorados a partir de nossas sugestões.

Neste ínterim, o nosso colega perito criminal José Francisco também criou uma sugestão para o brasão da SPTC. Ao total foram criados 18 brasões, com variações de formas e de cores. A superintendente da

SPTC convocou novamente os gerentes e os presidentes da ASPECGO e APPEGO para avaliar os brasões criados na tentativa de escolher dentre eles um brasão para a SPTC.

A escolha foi difícil, uma vez havia muitos brasões interessantes que chamaram a atenção dos presentes. Após um longo processo de escolha, de debates e de votações, foram selecionados pelos presentes os dois melhores brasões. Decidiu-se por unanimidade que a escolha final deveria ser feita pelos servidores da SPTC.

A Polícia Científica de Goiás se sente orgulhosa

Publicado no Diário Oficial do Estado, com data de 21 de agosto de 2008, decreto do governador Alcides Rodrigues, que distribui os quantitativos de funções comissionadas entre os órgãos e as entidades do Poder Executivo.

Também estão na mesma edição as exonerações dos ocupantes dos cargos de provimento em comissão, as manutenções nos cargos e também as nomeações, em virtude das mudanças previstas na reforma administrativa.

Os nomes e os respectivos cargos publicados são da Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial, Gabinete Militar, Governadoria, UEG, Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Secretarias das Cidades, Agetop, Secretaria da Fazenda, Detran, Agecom, Ipasgo, Fundação de Amparo à Pesquisa, Vice-Governadoria, Agepel, Secretaria da Educação e Gabinete Civil.

A Superintendente da SPTC e o Presidente da ASPECGO discutem o modelo da nova carteira funcional



Escolhida pela maioria dos nossos colegas, a nova carteira funcional está se tornando realidade. Colocamos em votação, através de uma enquete no BLOG, a escolha da cor predominante. Eis o resultado final: 47% escolheram o AZUL, 21% VERDE, 15% LARANJA E 15% AMARELO

Presidente da ASPECGO apresenta modelo da carteira da Associação

Goianos participam de curso no Rio de Janeiro



Os peritos criminais, do Instituto de Criminalística (IC) Leonardo Rodrigues, Nilce Suzue Fujii, José Donizett D’Aparecida e Silva e o médico legista, do Instituto de Medicina Legal (IML) de Goiânia, Sandro Vento Barros, participaram, entre os dias 18 e 22 de agosto no Rio de Janeiro (RJ), do “I Curso de Balística Forense Integrada”.

O evento contou com a participação de médicos legistas e peritos

criminais de todo o Brasil. O curso teve como tema principal a balística exterior. As palestras ministradas trataram sobre o alcance máximo, útil e com precisão do tiro, a balística terminal, que abordou as perfurações e impactos produzidos por projéteis de arma de fogo, com a análise e caracterização das perfurações. Já o tópico balística das lesões abordou principalmente as características das lesões produzidas por projéteis de arma de fogo e por

projéteis múltiplos, a reentrada e a saída dos mesmos.

Os participantes além da teoria das palestras puderam participar de aulas práticas ministradas na ACADEPOL/RJ (Academia de Polícia do Rio de Janeiro), cuja finalidade foi habilitar os peritos e os médicos legistas para identificar, avaliar as consequências dos disparos e também quanto às atividades referentes à balística forense em cenas de crimes.



Goiânia sedia eventos importantes na perícias crimina

Entre os dias 09 e 12 de setembro de 2008 a cidade de Goiânia será palco de importantes eventos na área de perícia criminal nacional: o VI Seminário Nacional de Balística Forense, V Seminário Brasileiro de Crimes Contra a Vida e o III Seminário Brasileiro de Revelação de Impressões Papilares. Os eventos terão a promoção da Associação Brasileira de Criminalística (ABC) e serão realizados pela Associação dos Peritos em Criminalística de Goiás (ASPEC-GO).

De acordo com um dos organizadores do evento, Roberto Pedrosa, diretor de comunicação da ASPEC-GO, o encontro tem como finalidade divulgar as mais modernas metodologias e tecnologias nestas áreas.

A expectativa da organização é de que haja um grande número de participantes entre peritos criminais, médicos legistas, promotores de justiça, magistrados, procuradores de estado, delegados de polícia e advogados que estejam interessados em

atualizar seus conhecimentos no que diz respeito a sistemática da produção de provas materiais.

Apresentações de diversos trabalhos científicos já foram confirmadas, assim como, a presença de palestrantes de renome, inclusive com participação de especialistas internacionais. Além disso, peritos de praticamente todos os estados do Brasil, fizeram suas inscrições.

Sabendo da importância do evento, a organização, em especial o per-



Área de Lísticas

ito Roberto Pedrosa, não mediu esforços para viabilizar a participação dos peritos das mais diversas regiões do país, com a finalidade de disseminar o conhecimento a ser adquirido no evento. Por isso, foi obtido junto a SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública) passagens para dois peritos de cada estado brasileiro, palestrantes e apresentadores de trabalhos científicos, fato que estimulou o registro de um número maior de participantes. A cada dia cresce o

número de inscrições e pedidos de informações sobre os seminários.

O número de patrocinadores também é grande, afinal de contas, todos sabem da seriedade do evento. Está sendo preparado um coquetel de abertura para aproximadamente 500 pessoas e contará com a presença de várias autoridades.

Para o presidente da ASPEC-GO, Carlos Kleber, os seminários são muito importantes para os peritos e médicos legistas de Goiás. “Trata-se de um evento de grande magnitude. É uma oportunidade única de trocarmos conhecimentos com pessoas de todas as partes do país, muitas vezes não podemos nos deslocar para participar de congressos em outros

estados, devido ao nosso trabalho, às condições financeiras, desta vez, o evento é aqui em Goiânia, por isso, não podemos deixar de participar”, salientou o presidente.

Um outro tema interessante que será tratado pela primeira vez em Goiânia será o caso do assassinato de Isabela Nardoni. Peritos de São Paulo irão elucidar o episódio que resultou na morte da criança e chocou todo o Brasil.

As palestras e as apresentações dos trabalhos ocorrerão no Centro de Convenções do San Marino Suíte Hotel, na Rua 5, nº 1090, Setor Oeste. Outras informações podem ser obtidas através do site: www.aspecgo.com.br/congresso ou pelo telefone (62) 3271-3647

VI SEMINÁRIO NACIONAL DE BALÍSTICA FORENSE V SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PERÍCIA DE CRIMES CONTRA A VIDA III SEMINÁRIO BRASILEIRO DE REVELAÇÕES DE IMPRESSÕES PAPILARES			
09/09/2008 TERÇA-FEIRA	10/09/2008 QUARTA-FEIRA	11/09/2008 QUINTA-FEIRA	12/09/2008 SEXTA-FEIRA
8:00 AS 12:00 MONTAGEM DE STANDS E CREDENCIAMENTO	8:30 às 9:00 Palestra Institucional CK - Apresentação de Novas Tecnologias	8:30 às 10:15 CASO ISABELA NARDONI Rosângela Monteiro/José Antonio MORAES	08:00 às 8:45 Quando o Estado é o Homicida – Um Estudo de caso à luz da Perícia Criminal – Antenor José de Pinheiro Santos - GO
	9:00 às 9:45 Balística Forense Intergrada Celso Nenevê/Málhus Galvão - DF		8:45 AS 9:15 Coleta de Impressão Digital em Arma de Fogo em Local de Crime – Adriano Figini – RS
	9:45 às 10:30 Análise da Possibilidade de Tiro por Superaquecimento Eliane Baruch/Nelson C. Silva Júnior/Wilson Roberto Vieira		9:15 às 10:00 Resultados do Sistema Balístico Evofinder em Minas Gerais João Bosco – MG
	10:30 AS 10:45 - COFFEE BREAK		10:00 às 10:15 - COFFEE BREAK
	10:45 às 11:10 Projeto de Redução de Crimes Violentos Alben Espindula – AL		10:15 AS 11:00 Caso Katerine Ketelen Virgínia Nazaré Barreto - PA
	11:10 às 12:00 Uso de Informática na Resolução de Crimes contra a vida e Balística Forense Cleber Ricardo Teixeira – RS		10:30 AS 12:00 CASO ISABELA NARDONI (Cont.)
12:00 AS 14:00 - ALMOÇO	12:00 às 14:00 - ALMOÇO	12:00 às 14:00 - ALMOÇO	12:00 às 14:00 - ALMOÇO
	14:00 às 14:30 Suprindo Lacunas no Laudo Pericial de Armas de Fogo Félicio Lima Soares - Promotor de Justiça - TO	14:00 às 14:30 Crimes de Tortura e Ocultação de Ca dâveres na Baía do Guarujá em Belém-PA Benedito Leão Gonzaga/Maria José Pantoja de Menezes/Maria Luiza da Silva Maia – PA	14:00 às 14:45 Violência contra Jovens – Abordagem Multidisciplinar Marcos Passaglia – MG
	14:30 às 14:45 Projeto sobre Metodologias e Procedimentos Alben Espindula - AL	14:30 às 15:00 Palestra Institucional – Novas Tecnologias e Equipamentos para Balística Forense GurTeq Ensaios Não Destrutivos – Alexandre Marinho/ Anatoli Lomtiev	
MONTAGEM DE STANDS E CREDENCIAMENTO	14:45 às 15:30 Normas e Procedimentos nos exames microcomparativos Sônia Maria Bocamano Viebig - SP	15:00 às 15:30 Coleta de Impressões digitais em locais de Crime José Roberto Leitão da Silva – DF	14:45 às 15:30 Microscopia Eletrônica de Varredura - Aplicações Periciais Sara Lais Rahal Ribeiro (PCI-DF)
	15:30 às 15:45 - COFFEE BREAK	15:30 às 15:45 - COFFEE BREAK	15:30 às 15:45 - COFFEE BREAK
15:30-17:30 VISITA AO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	15:45 às 16:30 Exame em Local de Enforcamento com Cadáver em Decomposição – Aspectos Legais e Dificuldades na Determinação da Causa Jurídica da Morte Rogério Almeida Roscio/Rhonian Ferreira da Silva - GO	15:45 às 16:30 Novos Aspectos Jurídicos da Perícia Oficial com ênfase no “caso Isabela” e Lei 11.690/08 Gerluz Paixão - BA	15:45 às 16:45 Projeto sobre Metodologia e Procedimentos Presidência: Eraldo Rabelo – RS Coordenador: Domingos Tocchetto-RS Debateadores: Adriano Figini-RS, Sônia Bocamino-SP, Cássio Thyone-DF
	16:30 às 17:15 Exame Pericial em Automóvel Incendiado contendo corpo carbonizado - Exame de Local e Dificuldades Médicos Legais Rhonian Ferreira da Silva/Wandell Rodrigues de Souza – GO	16:30 às 17:15 Trabalho Integrado dos Diversos Setores da Politec – AP Edmar da Silva Lopes Filho/Yumico Okada	16:45 às 17:00 CARTA DE GOIÂNIA
20:00 HRS ABERTURA SOLENE/ HOMENAGEM A ERALDO RABELO	17:15 às 18:00 Sistema IBIS – Opção com o Sistema Integrado de Identificação Balística na Bahia Suely Selma de Santana Lima - BA	17:15 às 18:30 Local de Morte Violenta e Utilização de Imagem 3D – Sandra Petersbars/Martin Abel – Peritos da Alemanha	17:00 às 17:30 Solemidade de encerramento/avaliação
	ATIVIDADES SOCIAIS E CULTURAIS	ATIVIDADES SOCIAIS E CULTURAIS	ATIVIDADE SOCIAL

COSTA

Org. Contábil

SERVIÇOS INFORMATIZADOS

Fones: 62 **3364.1702 - 3364.1107**

Rua B, nº 536, Centro, São Miguel do Araguaia - GO
E-mail: costaorg@brturbo.com



Serviços Pós-timos

Garantia no presente,
segurança no futuro

Rua 2, com Rua 5, Ed. 6, Lt. 2
Centro, Bomfinópolis - GO

Fone: 62 **3334.1909**

Av. Carlos Pina, nº 227
Golânia - GO

Fone: 62 **3341.1363**

Av. Lúcia Lourençoni, nº 42-A
Centro, Itapaci - GO

Fone: 62 **3361.1577**

DJ Incorporação & Construção

Fone: 62 **3551.1589**

Rua Início Peleiro, Ed. 1, Lt. 2, Residencial Maria Nadir, Vila Vista - GO

CESSO LÍDER

Ferro, Sarcas, Molduras, Colunas
e Rebaixamento em lajes

Fone: 62 **3367.2797**

Rua J, eq. com Av. Rui Barbosa, Setor Santa Lúcia, Pirangatu - GO



Fone: 64 **3405.1560**

Fone: 64 **3495.5748**

Rua B, nº 31, Setor Oeste
Piracanjuba - GO

Rua Xingu, eq. com São Paulo
Centro, Goiânia - GO

- DIVISÓRIAS
- FACHADAS
- PORTAS
- SANFONADAS
- TOLDOS
- LUMINOSOS
- ETC.

Helena
Financiamentos

Helena M. Silva

FONE/FAX: (64) 3601-2342 / (64) 8412-0097

Av. Hermenegildo Gonçalves 472 - Centro - São Luís do Montes Belos - GO

Julius Motos

Peças, Manutenção, Retífica de Motores

Fone: 64

3601.1785



Rua Itaguara, nº 402, Centro, São Luís do Montes Belos - GO

JULIANA ★ Bijuteria

LOJA 1

Av. Alberto Miguel, nº 205
Campesina, Goiânia - GO

Fones: 62

3291.7327 - 3945.7327

LOJA 2

Av. Anhanguera, nº 5.345
Centro, Goiânia - GO

Fones: 62

3945.7328

LOJA 3

Rua L, eq. com Rua 7, nº 211
Parque Centro, B. L. Goiânia - GO

Fones: 62

3945.6523

KIANO'S GESSO

Ferro Liso, Molduras, Sarcas e Divisórias
Fazemos também reboco em lajes

Fones: 62 **3373.4117 - 8448.4575**

Av. Goiás, Ed. 1, Lt. 2, Centro, Jussara - GO

LATICÍNIO **CENTRO OESTE**



Rua Santana, 193 - Setor Sul
Piranhas - GO - Cep 76.230-000

(64) **3665-2727**

Das espécies de identificação papiloscópica do ponto de vista jurídico

Este trabalho tem por finalidade definir os três vértices da identificação humana através da papiloscopia, do ponto de vista legal, com o objetivo de esclarecer os membros do Congresso Nacional, especialmente no tocante ao Projeto de Lei nº 6.912/2006, cujo conteúdo traz dispositivos que desfiguram a perícia criminal, instituto previsto no Código de Processo Penal, desvirtuando, conseqüentemente, este diploma legal pátrio, fatos agravados, em razão de a proposta ter origem corporativista, sem a participação de outros segmentos, especialmente aqueles ligados ao direito penal e processual penal, a exemplos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público, Poder Judiciário e Escolas e Institutos dos Estudos de Direitos Penal e Processual Penal.

O projeto, nas entrelinhas, objetiva a ascensão funcional (transposição de cargo, de forma inconstitucional) utilizando-se de um diploma processual. Ascensão funcional (inconstitucional ou não) é matéria de direito administrativo.

Referimos-nos a alteração do art. 159 do CPP, proposta pelo projeto: “Os exames de corpo de delito e as outras perícias, inclusive as de natureza papiloscópicas, serão feitas por dois peritos oficiais”, recheado de inconstitucionalidades, tanto a já referida, como definindo atribuições de órgãos estaduais, violando o pacto federativo inserto na Constituição Federal, que assegura a autonomia dos

estados, que inclui a criação e organização dos seus quadros de servidores e respectivas atribuições.

Faz-se necessário uma revisão geral do nosso diploma processual penal. Mas deve ser feita através de um trabalho preliminar, com uma comissão de juristas de notável saber jurídico, para que não resulte numa “colcha de retalhos” prenehe de contradições, que, decerto, resultariam em intermináveis recursos, traduzidos em impunidade.

Formada a comissão de especialistas nas ciências jurídicas, estas, sim, ouviriam os demais segmentos da sociedade civil organizada, além de membros do parlamento, do judiciário e do executivo, para, enfim a tramitação legislativa.

A proposição do Projeto de Lei 6912/2006 possibilita que qualquer servidor de um órgão responsável pela perícia criminal possa atuar como perito. Isso constitui um verdadeiro absurdo: esses órgãos têm um escalonamento de profissionais: os de ponta são o Perito Criminal e o Perito Médico Legal, portadores de diploma de nível superior e com especialização nas diversas áreas das ciências.

Os demais (auxiliares técnicos, condutores de veículos, agentes de portaria, papiloscopistas, digitadores, agentes do setor de pessoal, etc.) não têm habilitação técnica, obviamente, nem legal, para se titular de “perito oficial”. É como se um projeto de lei propusesse que juiz de direito é todo

servidor lotado no Poder Judiciário. Ou que todo servidor do Ministério Público é Promotor de Justiça.

O Congresso Nacional não pode aprovar dispositivo de natureza que tal, pelos motivos expostos, especialmente por desfigurar o Código de Processo Penal, que está tratando de matéria da esfera administrativa, subliminarmente.

O operador do direito deve primar, quando se trata de construção de norma jurídica, pela sua clareza e transparência, além da supremacia do interesse público sobre o particular, notadamente se a norma está contida no campo do direito público, que é o ramo do Direito Processual Penal.

O trabalho a seguir será encaminhado à Associação Brasileira de Criminalística e à Associação Brasileira de Medicina Legal, entidades nacionalmente legitimadas, para demonstrar aos excelentíssimos membros do Congresso Nacional os equívocos contidos no Projeto de Lei nº 6.129/2006 e os prejuízos irreparáveis que poderão ocorrer na Perícia Oficial do Brasil, pelo tumulto funcional-administrativo que provocará com terríveis conseqüências para a investigação científica forense, com reflexos danosos para a justiça criminal.

De início, vale ressaltar que a identificação papiloscópica não é a única espécie de identificação humana, mas uma dentre muitas outras, como a antropometria, a fotografia e, mais recentemente, o DNA.

Como o título sugere, não iremos tratar da papiloscopia do ponto de vista técnico, mas do ponto de vista jurídico.

Segundo a obra “Identificação Papiloscópica”, editada pelo Instituto Nacional de Identificação o conceito de papiloscopia é: “ciência que trata da identificação humana por meio das papilas dérmicas”. Ainda na mesma obra observa-se a seguinte divisão da papiloscopia:

Datiloscopia:

é o processo de identificação por meio das impressões digitais;

Quiroscopia:

é o processo de identificação por meio das impressões palmares, isto é, das palmas das mãos;

Podoscopia:

é o processo de identificação por meio das impressões plantares, isto é, das plantas dos pés.

Quanto ao aspecto jurídico, podemos classificar a identificação papiloscópica em três espécies:

1ª-Identificação Papiloscópica Civil

Esta espécie pode-se subdividir em identificação papiloscópica civil pública e privada ou particular. A civil pública, que poderíamos também denominar de administrativa, geralmente só se utiliza do processo datiloscópico (registro das impressões digitais, quando da emissão de cédulas de identidade, em primeira ou demais vias). É importante esclarecer que na emissão de cédulas de identidade o registro datiloscópico não é o único elemento identificador, tendo outros, tais como qualificação, fotografia e a assinatura do identificado, quando alfabetizado.

Identificação civil pública (ou administrativa) é mais comum e corriqueira e exigível a todo cidadão, in-

clusive com idade inferior aos dezoito anos, em face de pessoas abaixo dessa faixa etária necessitarem da identidade civil para admissão em empregos, acesso a escolas, exames vestibulares, etc. É a identificação papiloscópica mais praticada, quotidianamente, pois, neste imenso Brasil a todo instante têm cidadãos buscando os institutos de identificação em busca do essencial documento de identidade.

O mesmo ocorre nos demais países. O que chamamos de identificação datiloscópica civil privada é aquela proveniente de contratos, declarações, onde uma ou mais pessoas não são alfabetizadas e cedem um dos dedos de uma das mãos (geralmente o polegar) para firmar declaração de vontade. Nada impede que sejam utilizadas todas as espécies de identificação papiloscópicas já citadas, bem como outros métodos identificadores.

É necessário advertir que esta espécie de identificação papiloscópica não tem nenhuma relação com o Código Penal nem com o Código de Processo Penal, pois a presunção é de que o cidadão, ao se dirigir ao instituto de identificação para adquirir uma cédula de identidade, está buscando exercer seu direito à cidadania. Só surgirá a relação com os diplomas mencionados, caso haja tentativa de fraude por parte do interessado, fazendo, ai sim, com que o ato entre na esfera penal, devendo o diretor do órgão encaminhar o fato para a esfera policial.

Concluindo esta etapa: a papiloscopia civil não se vincula ao Código de Processo Penal nem ao Código Penal, constituindo a mesma, quando provocada, mero exercício da cidadania por parte do interessado. Aliás, a emissão da identidade civil é hoje, especialmente no Estado da Bahia, feita por funcionários terceirizados, sem o vínculo necessário com o Estado.

2ª-Identificação Papiloscópica Criminalística

Identificação papiloscópica criminalística (que não há de se confundir com a criminal) é aquela que é possibilitada em fatos criminosos, quando é possível coletar impressões (digitais, palmares ou plantares) em coisas ou objetos relacionados com o fato em investigação. Nem sempre é possível encontrar essas impressões, notadamente pelo fato do criminoso contumaz, principalmente aquele que atua na área de crimes contra o patrimônio (roubo e furto, especialmente), na sua grande maioria, já ter conhecimento desse tipo de identificação, evitando, assim, a definição da autoria, mediante uso de luvas ou similares ou apagando os vestígios.

Identificação papiloscópica criminalística tem relação direta com o Código de Processo Penal, pois uma impressão dessa natureza deixada em local ou objeto vinculado com o fato criminoso constitui vestígio e o art. 158 do diploma legal mencionado assim dispõe: “Quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado”.

Contudo, este tipo de identificação papiloscópica (que é criminalística) é da alçada do Perito Criminal, cujo ingresso no serviço público é mediante concurso de provas e títulos, além de curso em academias de polícia quando aprovados nas primeiras etapas, sendo-lhe exigida a formação superior.

O cargo de Perito Criminal abrange várias especialidades: engenharia, química, física, biologia, contabilidade, fonética forense, documentoscopia, dentre outras, além da papiloscopia criminalística. Ao lado do Perito Médico Legal (ou médicos legistas) e do Perito Odonto-Legal formam o quadro de Peritos Oficiais. Fora disso, é a tentativa de transposição de cargo sem concurso público e o Poder Legislativo Federal não deverá legitimar a tentativa de macular a Constituição Federal.

3ª-Identificação Papiloscópica Criminal

A Constituição Federal, no seu artigo 5º, inciso LVIII, estabelece: “o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo hipóteses previstas em lei ;” (Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos).

Esse dispositivo, no campo do processo penal trouxe muita controvérsia sobre a possibilidade ou não da identificação criminal do civilmente identificado. Apesar de não ser o foco deste trabalho, me permito dar uma opinião sobre a polêmica: desde que haja uma previsão legal, posterior à promulgação da Constituição Federal de 88, o civilmente identificado poderá sê-lo criminalmente.

Entendo que a vontade do constituinte originário foi banir os excessos praticados contra pessoas que eram suspeitas de cometimentos de crimes (notadamente contra o patrimônio) e eram identificados criminalmente. Vale observar que a prática era consumada mesmo quando não havia um caso concreto a ser investigado, mas simplesmente por se “desconfiar” que

o identificado “tinha tudo” para ser delinqüente. Na maioria dos casos sequer era instaurado o inquérito policial.

Mas, voltando ao tema central, quando a lei prevê a identificação criminal (do identificado civilmente ou não) incluindo nela a identificação papiloscópica, não incorrerá o procedimento em perícia papiloscópica, pois tal ato não estará contido no capítulo Da Prova, do Código do Processo Penal (Do Exame do Corpo de Delito e das Perícias em Geral – artigos 158 e seguintes), nem em nenhuma outra lei extravagante do campo processual penal. Não passa de identificação formal de determinada pessoa, cuja individualização não está devidamente definida. Óbvio, que as três espécies de identificação se correlacionam por utilizar os mesmos conhecimentos e técnicas, mas evidenciadas estão as suas finalidades.

Aperícia papiloscópica (incluindo-se aí a perícia papiloscópica) tem relação íntima com os direitos fragmentários (ramos do direito, previstos e aplicados em ocasiões excepcionais no seio social, quando eventual conduta contraria a norma, contida no penal. Dentre os ilícitos, o penal é o de maior

potencial ofensivo, ficando para essa área do direito a incumbência de cuidar dos mesmos).

Identificação papiloscópica criminal também tem relação com direito processual penal, sem constituir, contudo, identificação na esfera da perícia criminal. Quanto à identificação civil, esta nenhum relacionamento tem com a esfera penal, consistindo em identificação meramente administrativa. É óbvio que se o cidadão civilmente identificado vier a ser indiciado por suspeita de cometimento de eventual delito, a sua identificação será útil na apuração policial, na denúncia e na decisão do juiz.

É de bom alvitre ressaltar que as ausências das identificações civil e criminal não serão óbice para a condenação de determinada pessoa que, comprovadamente, desatinou, cometendo algum tipo penal.

Finalizando, não quero, com as distinções aqui referidas, depreciar as identificações papiloscópicas civil e criminal em favor da papiloscópica criminalística, mas apenas tentar mostrar que têm objetivos diversos, apesar da utilização da mesma matéria físico-orgânica.



**ASSINATURA
DE APOIO**

VALOR DA ASSINATURA:
R\$ 20,00 (vinte reais)
VALIDADE:
5 (cinco) Edições

Com o intuito de amenizar as despesas de remessa da Revista *Policientífica*, sugerimos ao leitor esta assinatura de apoio, com o objetivo de assegurar as futuras edições e possibilitar a remessa da revista ao endereço indicado pelo leitor. Aos 30 (trinta) primeiros assinantes, a ASPEC-GO brindará com um álbum contendo todos os fascículos publicados.

Formas de pagamento:

1 - Cheque nominal à ASPEC-GO que deverá ser enviado junto com cópia desta ficha para a entidade, no endereço: Av. Atilio Correia Lima, nº 1.223-A, Cidade Jardim, Goiânia - GO, CEP: 74.425-030

2 - Depósito em conta corrente do ITAÚ, c/c: 03127-4, agência 4675, devendo

o comprovante ser enviado junto com uma cópia desta ficha para o fax: 62 3271-3647

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

PROFISSÃO: _____

Caso Cara Burker: Gerente do IC apresenta laudos



Perita Rejana Sena durante entrevista coletiva

Perita criminal, Rejane Sena, confirma que tronco, pernas, braços e cabeça encontrados em mala e sacos eram da inglesa

Os exames de DNA realizados no sangue de Cara Marie Burker confirmaram que o tronco, as pernas, braços e a cabeça de mulher encontrados em uma mala e em sacos plásticos no Rio Meia-Ponte, na BR-153 e no Ribeirão Sozinha em Bonfinópolis (a 33 km de Goiânia) eram mesmo da inglesa de 17 anos.

A perita criminal e gerente do Instituto de Criminalística (IC),

Rejane da Silva Sena Barcelos, fez o anúncio em entrevista coletiva realizada na sede do IC, no dia 22 de agosto. O laudo foi encaminhado para o delegado Carlos Raimundo Lucas Batista, adjunto da Delegacia de Investigações de Homicídios, que preside o inquérito.

Além de confirmar a identificação da vítima, o laudo do exame de DNA, realizado pelo Instituto de Pesquisa de DNA forense da Polícia Civil do Distrito Federal, serviu para que a polícia pudesse assegurar que a inglesa realmente esteve no apartamento de Mohammed D'Ali Carvalho dos Santos, 20, assassino confesso da jovem, e também que o sangue encontrado no carro do promotor de vendas Cristiano Cardoso,

era mesmo de Cara, fato que comprova o transporte dos restos mortais no veículo.

Segundo a perita, foram encontrados onze marcadores genéticos idênticos entre o material retirado do sangue localizado no apartamento do acusado e no carro usado para o transporte da vítima, do corpo desmembrado e do perfil molecular enviado pela Embaixada Britânica. Uma escova de dente de Cara Burke, apreendida pela polícia ajudou na identificação.

De acordo com gerente do IC, a análise do sêmen encontrado no corpo de Cara Burke ainda esta sendo feita pelo Instituto de Pesquisa do Distrito Federal, para descobrir se o material genético pertence ao acusado ou a outro parceiro da vítima.

Entenda o caso

A inglesa Cara Marie Burke, 17 anos, foi morta e esquartejada no dia 26 de julho, no apartamento de Mohammed D'Ali Santos, 20 anos, em Goiânia, ele foi preso no dia 31 de julho. No momento da prisão ele confessou o crime e tentou subornar os policiais com R\$ 70 mil para que fosse libertado.

O tronco da jovem inglesa foi encontrado, no dia 28 de julho, dentro de uma mala, perto da BR-153, às margens do Rio Meia Ponte, na Região Leste da Capital. No dia 04 de agosto os Bombeiros Militares de Goiás encontraram o crânio e os dois braços da jovem inglesa dentro de sacos plásticos em Bonfinópolis, a cerca de 30 quilômetros de Goiânia. A perna esquerda foi achada no dia 03 de agosto pelo desempregado, José Ferreira Santana. A última parte do corpo, a perna direita foi encontrada no dia 06 de agosto, pelos bombeiros.

Uma faca (a arma usada no crime) e luvas cirúrgicas foram descobertas pela polícia em um bueiro na rua onde morava o acusado.

Segundo o perito, Rhonan Ferreira da Silva, do Instituto de Medicina Legal (IML) de Goiás, o esquartejamento foi feito com instrumento bastante afiado e poucos golpes foram realizados, além disso, não foram constatados ferimentos nos braços, pernas que poderiam indicar sinais de defesa.



:Perito Ian foi dos responsáveis pela análise do caso

Uma das tatuagens no corpo de Cara, possibilitou o reconhecimento da inglesa por uma amiga que mora em Londres, ela assistia a uma reportagem exibida por um canal de notícias do exterior e identificou o desenho feito pela vítima no começo de julho, em Goiânia. Ela então, entrou em contato com a polícia para realizar a acusação.

Mohammed foi denunciado por homicídio qualificado (motivo fútil) e pelos crimes de vilipêndio e ocultação de cadáver. O acusado está preso no Núcleo de Custódia do Completo Prisional de Aparecida de Goiânia.

Com a apresentação dos laudos que confirmam a identificação da vítima, o corpo foi liberado para o sepultamento na Inglaterra.

FEDERAL
LUBRIFICANTES E PRODUTOS PARA ASFALTO

Fone: 62 **3206.1182**

Av. Jair de Faria, Gd. 7, Lt. 6
Jardim Califórnia Industrial, Goiânia - GO

GOIÁS INOX

- Equipamentos para Lanchonetes
- Aquecedores • Fritadeiras
- Fabricamos Portas para Câmaras Fritadeiras, Coifas, Pias em Aço Inox
- Assistência Técnica

TELEFAX: 62 **3212.5292**

Av. Independência, nº 5.355, Setor Aeroporto, Goiânia - GO

Manoel Nogueira Dias

Parabéns a Polícia Técnico Científica pelo bom serviço prestado à comunidade goiana

Grand Lar
Supermercado

Fones: 64 **3373.1707**

Av. Kaoulé, nº 747, Vila Arasca, Jussara - GO



Peças que podem permitir identificação eletrônica

*Inajar Antonio Kurowski
Perito Criminal 3ª Classe
Instituto de Criminalística do Estado do
Paraná*

Com o aprimoramento tecnológico dos veículos automotores é cada vez maior a quantidade de componentes eletrônicos equipando-os, tanto com funções menos complexas como o módulo de acionamento de vidros e alarme ou o módulo imobilizador da ignição, quanto com funções de alto grau de complexidade como o computador de bordo ou o módulo de comando eletrônico de ignição ou

o módulo de controle eletrônico do câmbio automático ou o controle dos freios ABS.

Estes componentes podem ter sua numeração serial agregada ao V.I.N. ou mesmo possuir inscrito em sua “memória” eletrônica o próprio V.I.N.. A leitura eletrônica destes equipamentos pode ser feita nas concessionárias das marcas correspondentes a marca do veículo possuidor do referido equipamento, através de aparelhos próprios para cada marca de veículo, sendo o resultado imediato quando há o V.I.N. na “memória” e necessitando de consulta à fábrica (solicitação de

carta laudo) quando se tratar de numeração serial do equipamento.

Módulo de Controle Eletrônico (MCE)

Somente os veículos de passeio e camionetas equipadas com motor de ciclo OTTO, ou seja, movidos à gasolina ou álcool, possuem o módulo de ignição eletrônica (MCE). Em alguns veículos importados estes componentes trazem na “memória” o V.I.N. desde 1992 (BMW ou Mercedes Benz, por exemplo), já nos veículos nacionais observa-se esta inserção tão somente a partir de 1999, mesmo assim somente



Tipos de Módulos

nos veículos da marca General Motors e alguns modelos da marca Volkswagen. Há a intenção desta inserção do V.I.N. nos veículos FIAT a partir de 2002 e nos veículos Ford em 2004. Vale lembrar que mesmo sem o V.I.N. estas peças possuem numeração serial própria, muitas vezes agregada ao V.I.N.

O MCE também pode receber outras denominações tais como central de comando eletrônico, módulo de controle de ignição e até mesmo de “caixa preta”; tem a função de controlar e coordenar a ignição propriamente dita (faísca), a admissão de combustível e o escape dos gases ocorridos no cilindro, o controle dos “tempos” do motor, a administração destes tempos em relação ao regime rotação, controle de falhas em rotação máxima.

O MCE é programado para funcionar somente com o motor ao qual ele foi destinado na fábrica, assim ao se trocar de motor comandado eletronicamente é necessário também a troca do MCE, este é o vínculo que faz com que esta peça seja também agregada ao V.I.N. Vale citar que no caso de danificação do MCE e necessidade de sua substituição, nem sempre todos os dados serão inseridos na “memória” do componente novo. Cita-se, ainda, que é possível a troca do motor mantendo o MCE original porém, este deverá ser reconfigurado. Esta é uma operação de alto grau de complexidade, que exige aparelhagem especializada e cara, efetuada somente em algumas concessionárias habilitadas.

Módulo de Controle do Câmbio Automático (MCCA)

Como o próprio nome diz, esta peça somente equipa os carros providos de caixa de câmbio automática assistida eletronicamente. Sua função é de coordenar as mudanças de marcha de acordo com as informações emitidas pelo MCE. Do mesmo modo que o MCE é vinculado ao motor, o MCCA é vinculado à caixa de troca e, portanto ao V.I.N.

Também como o MCE esta peça pode trazer inserido em sua “memória” o próprio V.I.N., permitindo a identificação imediata do veículo.

Módulo Imobilizador da Ignição

Este módulo faz a identificação da chave do veículo, quando esta é equipada com um micro-chip embutido em sua “cabeça”. Nos veículos que possuem este dispositivo há um anel leitor em torno do tambor da chave de ignição. Ao se inserir a chave no tambor de ignição esta fica muito próxima ao anel e ao gira-la este “lê” eletronicamente o sinal do micro-chip. Caso a chave seja falsa o motor funciona por cerca de dois segundos e a ignição é cortada. Ao se tentar dar a partida pela terceira vez a peça queima e não é mais possível dar a partida sem a substituição da mesma.

Módulo de Controle de Freio ABS

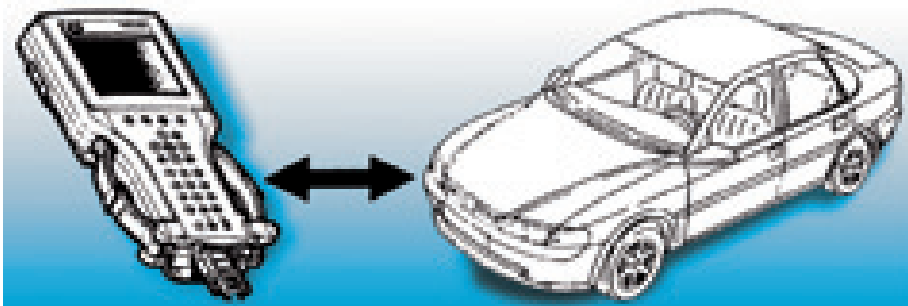
Este módulo controla o acionamento dos freios ABS. Possui numeração serial e em alguns veículos está agregado ao V.I.N.

Meios de leitura

Todas estas peças podem ser lidas eletronicamente acoplando-se aparelhos de leitura em determinados pontos de conexão já existentes nos veículos. Estes aparelhos são encontrados nas diversas concessionárias sob as mais diferentes denominações (TECH-1 e TECH-2; analisador eletrônico; etc.). Cada concessionária possui um aparelho que faz a leitura somente nos veículo de sua marca, assim

Etiqueta de identificação aderida ao módulo contendo a numeração de chassi (destaque)





TECH 2

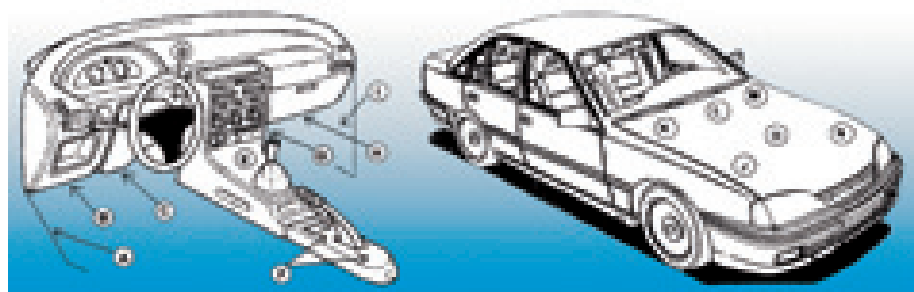
a concessionária da General Motors somente poderá efetuar a leitura dos equipamentos dos veículos fabricados por ela, do mesmo modo que a Volkswagen, a Ford, a BMW ou a Mercedes Benz farão a leitura somente de seus veículos. Nos casos de encontro destas peças fora de veículos (nos desmanches por exemplo) estas precisarão ser instaladas em um veículo qualquer de mesma marca e modelo ao qual foram destinadas para que se possa efetuar sua leitura.

PC-SCAN 2010 - NAPRO

Trata-se de um artefato eletrônico, comumente utilizado para a análise eletrônica de veículos em oficinas mecânicas, programado como “leitor universal”, ou seja, permite a leitura eletrônica de todos os veículos

nacionais e ainda dos importados. É composto de um console e de um jogo de cabos, sendo cada cabo para somente uma marca de veículo. Este console necessita ser conectado por um cabo a um micro-computador (por motivos de praticidade, de preferência um “note book”), em cuja tela se verá o resultado da leitura e através de outro cabo, conectado ao veículo que se deseja ler.

Este aparelho possibilita ainda, a leitura feita diretamente da peça. Conectando-se os terminais adequados (bornes) do módulo eletrônico a uma bateria automotiva, obtém-se a leitura direta de seus dados de identificação. Conectando-se o “note book” a um telefone celular é possível o acesso à rede “internet” e com isto o acesso ao sistema INFOSEG. Deste modo então é possível averiguar a procedência da peça ou mesmo a situação do veículo (queixa de roubo/furto) tanto em barreiras como nos locais fiscalizados no momento como lojas de veículos usados ou revendas de autopeças usadas, desmanches, etc..



Locais de conexão dos cabos para leitura eletrônica, nos diversos veículos

Educação à distância e gratuita

Os profissionais de Segurança Pública de Goiás já podem usufruir um grande benefício: estudar gratuitamente sem sair de casa. Uma parceria entre Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), Secretaria de Segurança Pública e Rede EaD-Goiás possibilitaram o acesso dessa categoria ao programa da Rede Nacional de Educação à Distância do Ministério da Justiça.

Em crescente expansão, o projeto que prevê a capacitação por meio da Internet, tem alcançado a cada ciclo de estudos um maior número de alunos, todos profissionais da Segurança Pública.

Oferecendo capacitação gratuita a todos os profissionais da área, a SENASP em parceria com as Secretarias de Segurança Pública dos Estados tem investido na expansão do projeto. Em Goiás estão sendo inaugurados onze Telecentros.

Entre os dias 04 e 18 de setembro de 2008 estarão abertas as inscrições para os vinte e sete cursos gratuitos e à distância. Somente este ano mais de 250 mil profissionais irão participar do programa. Para o estado de Goiás foram destacadas 6.700 vagas. Conheça a relação completa dos cursos no site: www.mj.gov.br/ead.

A COMUNICAÇÃO PERICIAL

FATOR DE VALORIZAÇÃO DA PROVA

*EXTRATO DA PALESTRA DE ABERTURA I
SEMINÁRIO NACIONAL DE ENGENHARIA
FORENSE REALIZADO EM PORTO ALEGRE-RS
ENTRE OS DIAS 15 E 17 DE NOVEMBRO DE
2006, PROFERIDA PELO PERITO CRIMINAL
ENGº RANVIER FEITOSA ARAGÃO*

Pela própria essência da formação profissional, a redação de laudos e pareceres nunca foi motivo de maiores atenções dos engenheiros, entretanto, naturalmente se apoderaram de um vocabulário técnico que lhes permite falar dos assuntos de Engenharia e se assenhorearem de um requintado raciocínio lógico-matemático que lhes dão um passaporte para também serem mestres na arte da redação tecnocientífica. Felizmente, hoje em dia abundam excelentes publicações sobre o tema, algumas das quais citadas na bibliografia, bem assim, em todos os lugares, multiplicam-se os cursos e oficinas de redação.

O perito trabalhar com redação, de modo que escrever é parte inerente ao ofício do perito. Se não tiver um desempenho satisfatório nesse particular, compromete todo o trabalho, obscurecendo todo o labor sério e competente levado a efeito a priori.

O instrumento de comunicação pericial (laudo ou parecer técnico) é o componente externo e visível da perícia, o canal, a mediação, a ponte de ligação entre o mundo de Criminalística e os outros sistemas, pelo que é, reconhecidamente, o principal elemento de valorização da prova pericial e do profissional que a assina.

A função precípua do documento pericial é informar criteriosamente, tornar translúcidas relações de causa e de efeito de tal maneira a ser acessível, particularmente à compreensão do público alvo, leigos em matéria de Engenharia, de modo que possam entender e absorver as informações transmitidas, ao mesmo tempo em que também é o instrumento de comunicação entre peritos, pelo que a redação e ilustrações (fotos, esquemas e plantas) que a subsidiam deverão prover todas as condições de reprodutibilidade, possibilitando a verificação do fato investigado

em toda a sua inteireza. Não basta escrever por escrever, é preciso comunicar com eficiência e dentro da medida estabelecendo uma interação perfeita, o que reclama a atenção para alguns ensinamentos básicos responsáveis pela sintonia entre emissor e receptor.

Zarzuela, de saudosa memória, de alto de sua autoridade, sintetiza que o laudo se pontua pela clareza, concisão, rigorosa propriedade vocabular e escorreita linguagem, capaz de ser inteligível por todos aqueles que dele se valem, e sua terminologia não deverá conter expressões dúbias, ou empoladas de modo a não exigir uma outra perícia, de semântica.

Um ponto que reputamos da maior importância é o da organização dos conteúdos dentro de uma seqüência lógica temporal e/ou espacial, inclusive de ilustrações, secundada por uma correspondente diagramação.

Para não criar obstáculos à eficiência da comunicação, só se deve empregar termos técnicos quando forem indispensáveis, ainda assim, fornecendo, entre parênteses, ou nota de rodapé, uma breve explicação de sua etimologia, esclarecendo-os suficientemente em linguagem simples e clara. Caso contrário, não será atingido o objetivo se o leitor não entender o que está sendo esclarecido.

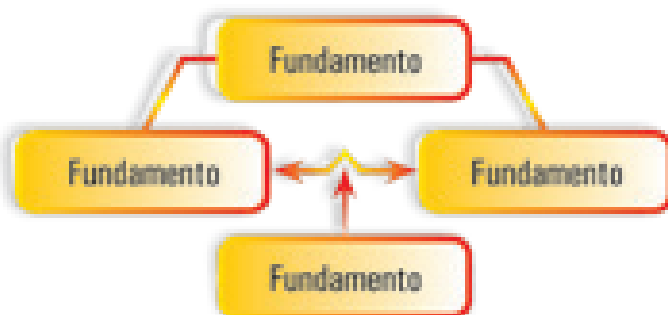
Evite-se o uso de palavras longas ou vistosas ou palavras e expressões pouco usuais, tão utilizadas no intuito de impressionar o leitor, sem ministrar nenhuma dose útil ou pertinente. É preferível uma palavra breve a uma longa, a menos que esta última seja a apropriada; é bem melhor, se a concisão significar clareza, uma única palavra no lugar de uma frase.

Enfim, um laudo bem redigido reúne dados, análises e argumentos, dispondo-os em frases bem ordenadas,

traduzindo idéias que possam ser compreendidas de forma imediata pelos leitores a quem é dirigido, resultando textos coerentes e coesos. Evitar períodos longos, parágrafos breves tornam a leitura mais fácil e compreensiva, aumentando a eficiência da comunicação. Não abusar das conjunções, principalmente as subordinativas, e dos pronomes relativos. Colocar cada idéia num parágrafo, cuidando com especial atenção da pontuação.

Outra característica que devem ter os documentos periciais é a capacidade de se auto-sustentarem e de resistir às contraposições. Moraes, uma de nossas melhores fontes, aponta, que não há dúvidas que o discurso científico deve buscar sempre ser lógico, na medida do possível preciso e objetivo, sem, no entanto, que os pesquisadores se rendam à ingênua pretensão de que o rigor absoluto está facilmente a seu alcance, e Booth esquematiza os quatro elementos imprescindíveis para a construção do raciocínio argumentativo, posto que ao chegarmos a uma conclusão baseada num conjunto de razões e dados favoráveis, os argumentos são a

forma pela qual explicamos e defendemos, permitindo que outras pessoas possam formar os seus próprios juízos.



Sua afirmação expressa aquilo que você quer que o leitor acredite. Suas evidências ou justificativas são as razões pelas quais elas devem acreditar na afirmação. O fundamento, ponte lógica entre a afirmação e a evidência, são os princípios tecnocientíficos que propiciaram chegar à afirmação a partir das suas evidências: as ressalvas são os elementos corroborativos e acessórios que reforçam a afirmação, ou estipulam as condições nas quais a afirmação se sustenta.

PNEUS VITÓRIA
PNEUS NOVOS, REMODES E RECAPADOS

PNEUS AGRÍCOLAS E PARA CAMINHÕES EM ATÉ 8 VEZES NO CHEQUE

FONE: 64 **3405.5028**

Av. Pedro Ludovico Teixeira, nº 391, Centro, Piracanjuba - GO

Cia. Hering

Hering

o básico que é fashion

BRR

LOCAÇÕES:
Pá-carregadeira
Caçambas
Retro-escavadeira
Trator de Esteira

Fone: 62 **3551.1601**

Rua Olímpio de Melo, Qd. 21, Lt. 2, Bela Vista do Goiás - GO

BRASIL TRATORES

Peças para Tratores em geral
Fabricamos todos os tipos de mangueiras e conexões conforme amostra

Telefax: 62 **3295.6696**

Av. Castelo Branco, nº 4.734, Bairro Rodoviário, Goiânia - GO

Depósito Novo Tempo

O Melhor para a sua construção

Areia, Brita, Cimento, Tubos, Mangueiras, Tudo e muito mais

Alugamos betoneiras, Andaimas e Compressores

FONE: 62 **3593.8921**

Av. Trindade, Qd. 10, Lt. 34, Resid. Tempo Novo, Goiânia - GO

PET'S & BULL'S

Consultório, Drogeria Veterinária, Banhos e Vacinas, Medicamentos e Importadas, Centro de Fisiologia para Cães e Gatos e Boutique P&B

LOJA 1
Av. Castelo Branco nº 2.278, Setor Coimbra Goiânia - Goiás
Tel.: 62 **3531.1999**

LOJA 2
Av. Ricardo Perarinho nº 309, Setor Marista Goiânia - Goiás
Tel.: 62 **3520.5999**

Fatores témporo-espaciais na análise de testemunhos em acidentes de trânsito



*Engº Ranvier Feitosa Aragão
perito.ranvier@gmail.com*

O principal esforço dos envolvidos nas lides de acidentes de tráfego é conhecer as circunstâncias e a forma pela qual o acidente aconteceu, trazendo para o nível de discussão aquilo que os peritos chamam de “dinâmica do acidente” ou, mais modernamente, de “reconstrução”, vez que deflui na definição da causa determinante, indispensável para a aplicação do di-

reito. Nessa empreitada, comumente, as fontes de estudo são os vestígios matéris, seus correspondentes periciais e as declarações de vítimas e de testemunhas, aquelas ditas provas objetivas, técnicas ou criminalísticas, estas, provas subjetivas.

Na prova pericial o perito afirma a “verdade” dentro dos limites de probabilidade de acertos ou erros que cada técnica admite, e seja qual for o seu grau de perfeição, seu resultado sempre estará sujeito ao

contexto dos fatos apurados através de outros meios de prova e ambos deverão constituir uma equilibrada integração permanente para se chegar ao fim último que é o encontro da verdade.

É tranqüilo o entendimento sobre a relevância da perícia sobre outros meios de prova e, se a perícia é bem fundamentada, abonada por elementos concretos, devidamente registrados e apresentados numa ordem temporal e/ou espacial, interpretados

à luz da ciência, dentro dos devidos acautelamentos epistemológicos, com conclusão de mérito, devidamente dosada por princípios lógicos e tecnicamente validativos, evidenciada de forma objetiva, traduzida em linguagem simples e clara, tornando-a convincente, em tese, a prova técnica até dispensaria as demais provas se não fosse o nosso ordenamento jurídico, no que respeita aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Ao contrário, sem desfrutar das credenciais da ciência, sujeitos às vicissitudes humanas as provas subjetivas devem ser estudadas com toda austeridade, com mente aberta e sem preconceitos, seja por conta da natural falibilidade humana ou da conduta dolosa na distorção da verdade dos fatos. A par disso, ainda há testemunhas incompetentes, parciais e sentimentais, além daquelas que se auto convencem de que viram coisas que simplesmente inferiram, apresentando suas próprias conclusões e opiniões em vez de informações objetivas. Frequentemente, informações provenientes de testemunhas ou de participantes do acidente podem estar confundindo ou enganando involuntariamente, v.g, tendem a sobreestimar as velocidades de ônibus, caminhões e de motocicletas em relação aos automóveis; indicam uma distância de trinta ou quarenta metros quando na realidade se trata de uns cem metros, ou vice-versa. Também as testemunhas podem ser afetadas pelos erros de percepção originados pela rapidez dos acontecimentos.

Confirmando o aforismo de Edmond Locard (Manual de Técnica Policiaca. José Montesó Editor. 1935. Barcelona, España), segundo o qual “o tempo que passa é a verdade que foge”, para minorar a perspectiva de falhas de memória ou deturpações, as quais poderíamos chamar de contaminações, alguns órgãos públicos

no exterior orientam seus agentes a procurar as testemunhas tão logo cheguem no local do acidente.

Dentro desse contexto, para a consecução daqueles objetivos, numa primeira análise, a pessoa qualificada para prestar o seu testemunho, sobre a forma pela qual o acidente se desenrolou, seria aquela que estava de corpo presente, assistindo ao fato ao vivo e em cores, e não aquela que viu o acidente depois de ouvir o barulho e conferir, situando-se no momento ulterior ou, de alguma forma, apenas tomou conhecimento do evento a posteriori, ademais, considerando que o acidente de trânsito típico é constituído pelas fases anterior, culminante e posterior, para habilitar a testemunha como tal, deve-se explorar as limitações ou amplitudes do que efetivamente presenciou, situando-as no tempo e no espaço. A melhor testemunha é aquela que assistiu o acidente a partir dos eventos que o precederam de uma posição com visualização de todas as conseqüências.

Não só aqueles que realmente viram o acidente podem ser úteis, mas também pessoas que chegaram ao local depois, podendo relatar o que o motorista pode ter dito e se os corpos ou os veículos foram removidos ou mudados de posição.

Testemunhas oculares são escasas, tendo ainda o agravante de que, nesse mundo de competição e de individualidade, com freqüência, as pessoas se recusam a se envolver nos problemas alheios, comprometendo o alcance da prestação jurisdicional do Estado. Por outro lado, os acidentes de trânsito são eventos inesperados, bem diferentes dos enteveros que precedem, v.g, um homicídio ou agressão física, pelo que o testemunho ocular está ligado ao acaso, à ausência de sinais antecipados, posto que as pessoas, em regra, fora os agentes do trânsito, têm a atenção

voltada para si mesmas e para o que estão fazendo num determinado momento, tendo condições potenciais objetivas de observar somente os conteúdos de seu campo visual, fato este que limita consideravelmente a quantidade de testemunhas com os atributos requeridos.

Assim, as declarações das testemunhas precisam ser tratadas com todo o cuidado. Há pessoas acreditando que realmente viram alguma coisa, impossível de ser observada de determinado ângulo, razão pela qual, nas cortes americanas, é comum a inquirição de peritos para examinar se determinada declaração é ou não consistente.

Apar disso, as testemunhas oculares podem fornecer informações que, numa primeira análise, não seriam disponibilizadas por outros meios, por exemplo: se o pedestre estava atravessando a via andando rápido, devagar ou correndo, o sentido da trajetória do pedestre e a cor do semáforo.

Portanto, na avaliação da validade de um determinado testemunho, é crucial conhecermos:

- a)- a posição onde se encontrava a testemunha no momento do acidente;
- b)- o que ela viu de lá;
- c)- o que estava fazendo naquele preciso instante, v.g, se estava dirigindo atrás do veículo envolvido, caminhando ao longo da via, olhando através de uma janela, etc;
- d)- se o testemunho em questão é consistente;
- e)- se é corroborado por outros testemunhos e evidências;
- f)- se as alegações são óbvias ou ponto de vista e se o conteúdo informativo fornece matéria para um estudo subsequente, i.é, o estado do semáforo, a trajetória dos veículos, as velocidades dos veículos e dos pedestres.

BR POSTO ARAGUAIA

COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO

Fones: 62 **3321.0351 - 3311.2605**

Av. Brasil Norte, nº 1.310, Bairro Cidade Jardim, Anápolis - GO

Multimarcas Consórcio

 **CONSÓRCIO NACIONAL FIAT**

Comitês
Automóveis
Imóveis
Motos
Financiamentos
Seguros

**CONSÓRCIO
FIAT**
On Line

Fone: 62

3099.7722

multimarcasconsorcio@hotmail.com

Av. Minas Gerais, nº 122, Jundiaí, Anápolis - GO

Supermercado

Líder

Líder em preços baixos!

**FRUTARIA - AÇOUGUE
FRIOS - GÁS**

Fones: 64

3649.1330

Av. Rio Verde, nº 1.870
Castelândia - GO

MARQUE!

PROPAGANDA E MARKETING

Telôx: 62 **3287.0022 - 3287.9937**

Rua Castro Alves, Qd. V 15, Lt. 8, Vila Rezende, Goiânia - GO

www.criarpropaganda.com.br - marque@criarpropaganda.com.br

NIQ TURBO

Provedor de Internet

Fone: 62

3354.2230

FILIAL

URUnet

Internet de qualidade em Uruaçu

Fone: 62 **3357.4185**

Rua 9-A, nº 13, Bairro Santa Efigênia, Niquelândia - GO

Supermercado Martins

Fones: 64 **3629.1826**

Av. das Margaridas, Qd. 5, Lt. 16, Voca Cruz, Montividiu - GO

CFC "B" AUTO ESCOLA QUEIROZ

1ª e 2ª Via C.N.H., Instituto
Mistura de Categoria
Curso Teórico, Revalidação
Tudo junto ao DETRAN

**SEDE
PRÓPRIA**

Fone: 62 **3641.1135**

Av. Brasil, nº 369, Centro, Murilândia - Goiás

Casa Verde

A Casa dos Praxeres

Fone: **3643.1203**

Rua Amazonas, nº 885, Porteirão - Goiás

Dr. Rodrigo Rêder A. Cabral

Cirurgião Dentista
CRO-GO 9409



Fones: 64 **3647.2425**

Plantão: **9998.7283**

Av. Brasil, nº 160, Centro, Maurilândia - GO

Segunda Pele

moda íntima

Fones: 62 3579.5592 - 3224.4259

Rua 69-A, nº 38, Sala 2, Setor Norte Ferroviário, Goiânia - GO



Fone: 62

3354.5589

Av Anapolina, nº 45

Jardim Ipanema, Niquelândia - GO



Fone: 62

3271.0811

3271.4269

Rua dos Missionários, nº 979

Setor Rodoviário, Goiânia - GO



Clínica de Cirurgia Plástica Dr. Wander Mendes

- Prótese mamária, glúteos, coxas e panturrilhas
- Rejuvenescimento facial
- Plásticas mamárias
- Plásticas abdominais
- Lipoplastia
- Contorno corporal
- Preenchimentos faciais
- Peeling químicos
- Botox

Fones: 62 **3251.4940 - 3251.4370**

Av. 12, nº 280, Setor Bueno, ao lado do Cacerenkê, Goiânia - GO

e-mail: wander Mendes@uol.com.br

